

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 668/2019

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

Carlos Renato Serotine, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, bem como os dias 2 e 3 de janeiro de 2020, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo, e o retorno das atividades legislativas dia 6 de janeiro de 2020, segunda-feira, no horário normal de expediente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de dezembro de 2019.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO